

e estudos técnicos que posteriormente são incorporados ao processo de todo o PPCUB, informa também que será levada uma equipe técnica para ver a viabilidade dessa recomendação, pois a maioria das propostas são feitas de forma verbal e muitas vezes sem embasamento técnico. O Conselheiro Rafael Oliveira informa que já existe respostas de algumas sugestões no site da SEDHAB. O Secretário Geraldo Magela acrescenta que mesmo assim em breve tentarão responder todas as sugestões. O Presidente Substituto diz que o PPCUB é o projeto de lei que chegará à Câmara Legislativa com maior participação popular já registrada, por que as exigências dos processos é que se façam audiências públicas. O Secretário acrescenta ainda que de qualquer forma será buscada uma solução para dar mais publicidade às decisões da Secretaria. Seguindo, o Secretário passa para outro informe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, LUOS. O Presidente Substituto passa a palavra ao Conselheiro Rafael Oliveira para fazer as considerações a respeito da LUOS e se retira da mesa para um compromisso com a imprensa. O Conselheiro esclarece que já foi instituído no âmbito da SEDHAB, através de decreto do Governador, um processo de coordenação dividido em três estágios e uma coordenação técnica composta por servidores da SEDHAB e do Complexo Administrativo do Distrito Federal, contando também com o apoio de outros órgãos e entidades que estão fora do complexo administrativo, uma coordenação executiva composta também por um colégio de Subsecretários desta Secretaria que são afetos ao tema e a coordenação geral do desenvolvimento da lei que ficou a cargo da Secretaria adjunta da SEDHAB fazer esse processo de coordenação para elaborar da Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal. O Conselheiro Rafael informa que esse processo tem sido feito desde 2010 a partir do PDOT de 2009 quando o Distrito Federal fez uma transição do ponto de vista do seu sistema de planejamento urbano, a SEDHAB partiu de um planejamento e ordenamento territorial macro, que no momento anterior se desdobrava em planos de desenvolvimento urbanos locais, os PDL's como são conhecidos. O Conselheiro esclarece ainda que essa dinâmica não se consolidou, nas 30 cidades que foram feitas o que se tem hoje são apenas 7 PDL's vigentes no Distrito Federal, da mesma maneira que na poligonal tombada, tem-se uma infinidade de sobreposições de normas, um plano diretor que não chegou na minúcia do uso e ocupação do ponto de vista da norma lote a lote ou da norma casa setor, mas que estabeleceu o macro parâmetro urbanístico e de desenvolvimento econômico e social nas cidades. Conforme o Conselheiro, a Lei de uso e ocupação do solo é a junção desses parâmetros urbanísticos com o processo de desenvolvimento econômico e social de cada uma das cidades, que em última análise procura-se consolidar, enxergar a dinâmica econômica e social da cidade a partir do processo de planejamento urbano dessas cidades. O Conselheiro Rafael Oliveira informa ainda que existe uma empresa de consultoria desde o ano de 2010, a Tecnon Consultoria, responsável pelo assessoramento no processo de desenvolvimento da Lei de uso e ocupação, mas em 2011 o processo ficou parado até a conclusão do PDOT. Atualmente a SEDHAB está trabalhando criar soluções para os problemas e para incorporar as normas e legislações ao escopo de uma única lei que será, no ponto de vista da ocupação, as Unidades de Uso e Ocupação do Solo, que são 15 conforme informação do Subsecretário Rômulo. O Conselheiro Rafael segue dizendo que a definição da Secretaria de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano é que vai encaminhar uma proposta sobre a composição desse sistema de planejamento, apresentando a cidade para a discussão do uso e ocupação do solo, o escopo dos conselhos locais e das unidades de planejamento e o remodelamento do CONPLAN. O Conselheiro esclarece ainda que a eleição dos conselhos dos conselhos locais ocorrerá no próximo ano na etapa distrital da Conferência Nacional das Cidades e conclui os informes iniciados pelo Presidente Substituto Geraldo Magela. O Conselheiro Rafael, na condição de Presidente Substituto, passa a palavra para a Conselheira Maria Silvia Rossi. A Conselheira Maria Silvia Rossi solicita a palavra para sugerir que na própria SEDHAB possa se iniciar uma reflexão mais ampla no governo sobre a gestão territorial, solicitando que essa gestão possa ser feita de forma mais integrada. A Conselheira solicita que pudesse haver um aprofundamento para assegurar uma melhor governança do Estado no território. O Presidente da mesa, Rafael Oliveira, passa a palavra para o Conselheiro Benny Schvarsberg. O Conselheiro Benny reitera as palavras da Conselheira Maria Silvia sobre a unificação e articulação dos parâmetros urbanísticos do Distrito Federal e segue sugerindo que as áreas rurais sejam abarcadas do ponto de vista do estabelecimento de parâmetros de uso e ocupação do solo. O segundo ponto abordado pelo Conselheiro Benny foi a recomendação pela aplicação da Onalt, ressaltando que seria um esforço inovador do Distrito Federal, completando também que o coeficiente básico também é um ponto muito importante. Concluindo, o Conselheiro aborda a discussão da LUOS dizendo que esta não é uma discussão apenas urbanística, a discussão do uso do solo não pode ser dissociada da mobilidade urbana, do sistema viário e de todas as outras políticas setoriais, dessa forma o Conselheiro sugere que seja feita uma rodada de compatibilização da LUOS com o plano diretor de transporte urbano, o plano de saneamento e a política fundiária do Distrito Federal, além das demais políticas setoriais. O Presidente Substituto consulta o Conselho se mais algum Conselheiro quer a palavra. O Conselheiro Rafael Oliveira comenta o abordado pelo Conselheiro Benny e pela Conselheira Maria Silvia dizendo que a perspectiva da lei de uso e ocupação é a compatibilização com os demais instrumentos, inclusive com aqueles que estão sendo desenvolvidos a exemplo do ZEE. O Conselheiro expõe mais sobre a relevância de se fazer essa compatibilização, esclarecendo que o governo do Distrito Federal tem a possibilidade de fazer um processo de indução tanto do desenvolvimento quanto do planejamento de seu território. O Conselheiro continua dizendo a Lei de uso e ocupação do solo vai tentar garantir que a consolidação dos instrumentos aconteça. O Presidente substituto conclui sua fala dizendo que nesse contexto é preciso ter clareza de saber o que se pode e onde se pode fazer, para facilitar na compreensão das normas. O Presidente Substituto Geraldo Magela retorna à mesa enquanto o Conselheiro Rafael Oliveira esclarece que foi informado sobre o calendário, sobre a parte final da Lei de uso e ocupação do solo e sobre o SISPLAN. A Conselheira Maria Silvia pede a palavra propondo que tenha-se um cuidado para não subordinar discussões mais estratégicas das mais emergenciais que são diárias, mas quanto à gestão territorial, essa tem que entrar primeiramente na SEDHAB, sem subordinar a LUOS. O Conselheiro Rafael aborda o fato de já terem debatido antes que as reuniões não ficassem apenas com uma pauta deliberativa, mas que o Conselho possa debater questões e formular concepções. O Presidente Substituto questiona se mais algum conselheiro quer a palavra e a passa ao Conselheiro Antônio José Ferreira (Cafú). O Conselheiro aborda o fato de Brasília estar entre as cinco

cidades com maior desigualdade do mundo e que a territorialidade deve ser tratada como um sentimento de pertencimento, com um sentimento de uso, não a lógica da troca. O Conselheiro coloca ainda que é preciso atualizar a Odir e a Onalt, pois a mais valia que querem recuperar para o fundo de uso público precisa ser uma atualização com relação ao que se pratica no mercado enquanto metro quadrado. O Presidente Geraldo Magela retoma a fala dizendo que irá encerrar a reunião e que irá marcar uma Reunião Extraordinária para aprovar o projeto do PPCUB. Uma interlocutora não identificada diz que houve uma solicitação por parte da comunidade do condomínio Alto da Boa Vista e que houve uma aprovação no CONPLAN desse parcelamento e tanto na ata quanto na publicação da decisão saiu o nome do empreendedor que deu entrada no processo inicialmente, mas que na realidade não é o empreendedor desse parcelamento, atualmente o empreendedor é o proprietário, mas na época era uma empresa que fazia a incorporação e infelizmente era uma empresa ligada à grilagem de terras no Distrito Federal e na publicação saiu o nome dessa empresa, deixando a decisão com uma má impressão. A interlocutora esclarece ainda que já foi feito um pedido no CONPLAN para que colocasse o nome do empreendedor atual, o proprietário, e tirasse o nome da empresa Mídas Empreendimentos Imobiliários, propriedade da família Passos, e colocasse o nome do empreendedor que é o proprietário legítimo, o Matinês. A interlocutora conclui dizendo que é apenas a título de informação e para pedir que seja retificada essa decisão e isso pode gerar inclusive discussões judiciais a respeito do nome dessa empresa. O Presidente Substituto Geraldo Magela questiona para quem essa solicitação foi enviada. A Interlocutora responde que foi enviada ao CONPLAN. O Secretário Magela questiona por meio de quem a solicitação foi enviada, mas em seguida sugere que a solicitação de retificação seja enviada à Secretaria de Condomínios e a Interlocutora aceita a sugestão. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, encerrou os trabalhos da 103ª Reunião Ordinária do CONPLAN, agradecendo a presença de todos e desejando um bom dia.

RAFAEL CARLOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano
Presidente em Substituição

HAMILTON PEREIRA DA SILVA, MOISÉS JOSÉ MARQUES, VÂNIA APARECIDA COELHO, DAVID JOSÉ DE MATOS, SÉRGIO TORRES SANTOS, MARA VIEGAS, JOSÉ DE FÁTIMA DA SILVA, PAULO HENRIQUE PARANHOS, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, BENNY SCHVARBERG, ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA, ADALTO ELIAS SERRA, MARIA SÍLVIA ROSSI, ELSON RIBEIRO E PÓVOA, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, NAZARENO STANISLAU AFONSO.

ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

Às nove horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 109ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2) Aprovação da ata concernente à 108ª Reunião Ordinária; 2) Apresentação: 2.1) Apresentação aos Conselheiros do cronograma de ações da 5ª Conferência Distrital das Cidades; 3) Indicação de um representante Titular e um Suplente para a formação da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Distrital das Cidades; 4) Assuntos Gerais; 5) Encerramento. Após verificado o quórum composto, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, anunciou o início da Sessão, cumprimentando os presentes. Em seguida, a Ata da 108ª Reunião Ordinária do Conselho foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo aos trabalhos, foi tratado o Item 2.1 Apresentação aos Conselheiros do cronograma de ações da 5ª Conferência Distrital das Cidades, momento aquele em que o Presidente Substituto considera ser de riquíssimos debates sobre o Distrito Federal, devendo ser muito bem aproveitado por todos que ali estiverem. Aproveitou sua fala para informar que tanto o PPCUB - Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico quanto a LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo estão em tramitação na Câmara dos Deputados, sendo que o primeiro será tratado na pauta da semana seguinte naquela Casa, enquanto que o segundo será colocada em votação no segundo semestre. Em seguida, o Presidente Substituto passou a palavra ao Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira, Coordenador Executivo da Conferência, que deu continuidade à coordenação dos trabalhos da reunião, começando pela apresentação da pauta proposta e mencionando a importância da 5ª Conferência Distrital das Cidades, bem como da participação dos Conselheiros do CONPLAN no referido evento. Explicou que serão indicados para participar da Comissão Organizadora da Conferência um membro titular e um suplente, representante da Sociedade Civil neste Conselho. Continuando, passou a palavra ao Servidor Pedro Vilela, que deu sequência à apresentação sobre a Conferência, destacando o cronograma, objetivos e finalidades do evento, itens que estão de acordo com a Resolução Normativa 14/2012, do Ministério das Cidades, sobre a qual foi elaborado o Regimento Interno da 5ª Conferência Distrital. Pedro Vilela apresentou as datas dos eventos que antecedem a Conferência: i) Organização da Conferência Distrital das Cidades, dias 20/02/2013 a 07/06/2013; ii) Execução da Conferência Distrital das Cidades, dias 08/06/2013 a 24/11/2013; iii) Conferências Locais, dias 01/06/2013 a 27/07/2013; iv) Conferências Distritais, dias 10/08/2013 a 31/08/2013 e v) Etapa Nacional da Conferência das Cidades, dias 20/11/2013 a 24/11/2013. Dando sequência, o Coordenador Executivo da Conferência, Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira, fez uma explanação sobre as Conferências anteriores e os procedimentos desta que vai acontecer, informando que os Conselheiros que comporão o CONPLAN, por recomendação do MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, devem ser indicados durante o processo da Conferência das Cidades, nas etapas local e distrital. Isto posto, a Conselheira Clarisse Reis Iannini esclareceu que a Liminar do Ministério Público que fala sobre o mandato dos Conselheiros da Sociedade Civil se restringiu a não prorrogação dos mandatos

dos atuais Conselheiros representantes da Sociedade Civil, contudo, uma decisão final da Procuradoria Geral do Distrito Federal será ainda dada em março deste ano sobre o assunto. Na sequência, o Conselheiro Benny Schvartsberg se manifestou, falando da transformação das Políticas Públicas Locais de Desenvolvimento Urbano em Políticas de Estado, considerando que estas não existem em âmbito nacional. Para o Conselheiro, é relevante que se discuta o papel do CONPLAN na Conferência das Cidades, e a natureza do Conselho no espaço da Conferência Distrital. Em seguida, o Conselheiro Flávio Correia Sousa questionou sobre o processo de eleição dos Conselheiros representantes da Sociedade Civil, ao que o Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira esclareceu que não há uma determinação para que não se faça a eleição, mas sim um impedimento de que o Governo renove o mandato dos Conselheiros de Sociedade Civil, por Decreto do Governador sem que haja eleição. A Conselheira Vânia Aparecida Coelho pediu a palavra para questionar se os Delegados que comporão a Conferência Distrital serão tirados das Conferências Locais, e se esses participariam do Fórum Regional de Gestão Participativa. O Presidente Substituto, Rafael Carlos de Oliveira, esclareceu que não há eleição nos Fóruns Regionais de Gestão Participativa, e que o sistema de planejamento da Conferência é resultado do que consta na Lei Orgânica do Distrito Federal. A Conselheira também mencionou a existência de outros Conselhos menores que podiam ser unificados ao CONPLAN e transformá-lo em Conselho Distrital das Cidades. A unificação desses Conselhos é considerada inviável pelo Conselheiro José Carlos de Matos, tendo em vista a quantidade desses Conselhos e de como ficaria o CONPLAN e todos os outros juntos. A discussão continuou, e a Conselheira Vânia Aparecida Coelho propôs que caso não seja aprovado o novo formato do Conselho, que nas reuniões do Conselho possa ter todos os órgãos importantes para o Planejamento Urbano com assento permanente, sem que precise dos órgãos para isso; e que a União tenham uma cadeira definida, sem precisar ser pela sociedade civil. Em seguida, a Conselheira colocou seu nome à disposição para a composição da Comissão Organizadora da 5ª Conferência. Também declarou se preocupar com a quantidade de Conselhos, principalmente os Conselhos inoperantes. O próximo a se manifestar foi o Conselheiro Antônio José Ferreira, dizendo que a Mesa cometeu um equívoco quando a discussão passou a ser sobre a estrutura de Conselhos e não sobre a Conferência das Cidades. Após algumas considerações sobre a posição do Ministério Público a cerca da escolha de Conselheiros, o Conselheiro que hora se expõe lembrou que o CONPLAN trata de da parte urbanística da cidade. Em seguida, o Conselheiro Nazareno Stanislaw Afonso se posicionou reiterando as considerações do Conselheiro José Carlos de Matos, pedindo também para pensar em uma forma de aperfeiçoamento do CONPLAN. A próxima a se manifestar foi a Conselheira Junia Maria Bittencourt observando que o entendimento do Ministério Público não é somente prorrogar o prazo dos mandatos dos atuais Conselheiros da Sociedade Civil, mas também que se não nomeie novos representantes até que seja feita uma nova eleição. Considerou que este CONPLAN está aceitando demais as diversas imposições do Ministério Público. A Conselheira deixou claro que os assuntos concernentes a este Conselho são amplamente debatidos e tratados dentro da legalidade. E concordando com o Conselheiro José Carlos de Matos, considerou que se deve aguardar uma decisão do mérito da questão. Em seguida, a palavra foi franqueada à Conselheira Gilma Rodrigues Ferreira, que falou das intervenções do MPDFT, concordando com a Conselheira Junia Maria Bittencourt, e exemplificando que não só este Conselho, mas também algumas Administrações Regionais estão sofrendo com a interferência do MPDFT, que em vez de ajudar, está atrapalhando seus trabalhos. A discussão a cerca das intervenções do Ministério Público prosseguiu com a intervenção dos demais Conselheiros se posicionando contrariamente. Em seguida, o Conselheiro Altino José da Silva Filho questionou se há possibilidade de a LUOS - Lei de Uso e Ocupação do Solo estar fora da pauta do primeiro semestre. Ao que o Presidente Substituto, Rafael Carlos de Oliveira esclareceu que a LUOS será votada no segundo semestre do ano legislativo, tendo em vista ser votado primeiro o Plano de Preservação, Projeto de Lei sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo, e também por não ter-se definido um cronograma de votação. Também seguiu tratando de esclarecer que de maneira nenhuma a posição do Governo e da Secretaria é aceitar recomendações assinadas por promotores enquanto entram com lide no Tribunal de Justiça, sem debater e apresentar contraditórios. Falou das diversas representações que compõem o CONPLAN, o que, segundo, reflete a heterogeneidade do Governo e a representação do projeto político que a população elegeu. Reconheceu que é vontade do Governo que este Conselho tenha esse tipo de representação, pois é prerrogativa do Governo decretar e nomear quem ele considerar representativo para compor o Conselho. Considerou necessária uma revisão do modelo de gestão democrática das políticas de gestão urbana no Conselho, pois isso significa continuar avançando na consolidação de uma gestão democrática da Política Urbana. Propôs a elaboração de mecanismos para estabelecer regras de substituição para que o Conselho não fique paralisado. Continuou sua fala informando que todas as questões apresentadas pelos Conselheiros serão avaliadas e levadas à discussão da Comissão Organizadora. Em seguida foi posto em tratamento o Ponto de pauta 3. Indicação de um representante Titular e um Suplente para a formação da Comissão Preparatória da 5ª Conferência Distrital das Cidades. Assim, o Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira, na Condição de Presidente Substituto, fez uma pausa de cinco minutos para que os Conselheiros pudessem debater sobre a escolha dos dois representantes da Sociedade Civil, um titular e um suplente, para a Comissão Preparatória da Conferência. Após a pausa, ficou estabelecido que a Conselheira Vânia Aparecida Coelho seria indicada como membro Titular e o Conselheiro Antônio José Ferreira (Cafú) como membro Suplente, representantes da Sociedade Civil para a Comissão Organizadora da Conferência das Cidades. O Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira observou que há um Decreto de Convocação da Conferência que regulamenta a composição da Comissão Preparatória, isto foi posto para esclarecer que não há óbice da presidência do Conselho em uma participação maior do segmento da Sociedade Civil do Conselho na Comissão, mas sim uma regulamentação por Decreto. Após o tratamento deste ponto da pauta, foi chamado a ser trabalhado o Ponto 4. Assuntos Gerais, momento em que o Conselheiro Antônio José Ferreira informou que a poligonal do Sol Nascente, que passou pelo CONPLAN, teve andamento na Terracap - Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - e já foi finalizado o Registro de Cartório. Em seguida, a Conselheira Junia Maria Bittencourt também fez uso da palavra e falou sobre a decisão judicial que trata dos processos de parcelamentos de terra (regularização de condomínios) não precisarem passar pelo CONPLAN. A Conselheira propôs que a SEDHAB e o CONPLAN

debatam a importância desses processos passarem pelo crivo do Conselho ou não, e qual sistemática que seria utilizada para que esses processos venham com mais frequência ao Conselho e sejam tratados com a agilidade que eles necessitam. Seguindo, o Conselheiro Altino José da Silva Filho perguntou sobre a questão do Riacho Fundo que estava no TCDF - Tribunal de Contas do Distrito Federal, e foi suspensa para fazer alteração. Também questionou se os Correios já foram informados sobre a regularização dos novos condomínios. Em seguida, o Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira esclareceu sobre a questão do Riacho Fundo, informando que ainda não houve decisão sobre o caso, e que continua em debate no TCDF. Sobre os Correios, lembrou que o acertado foi que na medida em que os parcelamentos fossem sendo encaminhados ao Cartório para registro, as Empresas Brasileiras de Correios e Telégrafos seriam informadas sobre o ocorrido. Aproveitou a oportunidade para informar ao Conselho que existe uma comissão instituída pelo Governador, e coordenada pela SEDHAB, para sistematizar e criar um padrão de informações georeferenciadas no Distrito Federal. O próximo a se manifestar foi o Conselheiro Flávio Correia Sousa, questionando sobre o contrato assinado em Cingapura entre Jurong e Terracap. Ao que foi proposto pelo Conselheiro Rafael Carlos de Oliveira que seja feita uma pauta com o Chefe da Assessoria Internacional da Governadoria para esclarecer o assunto; ou, ainda, remeter ao Gabinete do Governador indagações sobre a possibilidade de, na condução de uma reunião deste Conselho, ele, se achar conveniente, trazer esclarecimentos a respeito do conteúdo do referido contrato ou enviar alguém para fazê-lo, posto que esta não é uma ação da SEDHAB. Assim, após as considerações finais, o Presidente em Exercício encerrou a reunião às 11h20 da manhã, agradecendo a presença de todos.

GERALDO MAGELA

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano

Presidente em Substituição

RAFAEL OLIVEIRA, FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS, JOSÉ DELVINEI DOS SANTOS, FERNANDA RAYOL DO NASCIMENTO, VÂNIA APARECIDA COELHO, REGINA MARIA AMARAL, SÉRGIO TORRES SANTOS, MARA VIEGAS, CRISTIANE COLLET BATTISTON, LÚCIA HELENA DE CARVALHO, LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, ADALBERTO CLEBER VALADÃO, BENNY SCHVARTSBERG, ANTONIO JOSÉ FERREIRA, ADALTO ELIAS SERRA, MARIA SILVIA ROSSI, ELSON RIBEIRO E PÓVOA, GILMA RODRIGUES FERREIRA, JUNIA MARIA BITTENCOURT, NAZARENO STANISLAW AFONSO, ALTINO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ CARLOS DE MATOS, FLÁVIO CORREIA SOUSA, CLARISSA REIS IANNINI, HEBER NIEMEYER BOTELHO, SALVIANO GUIMARAES BORGES.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL (CONPLAN)

As nove horas do vigésimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 28ª Reunião Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano, que neste ato substituiu o Presidente do Conselho, Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: 1.1) Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 2) Apresentação: 2.1) Processos: 111.000.631/2011 Gleba 1; 390.000.183/2011 Gleba 2; 111.000.632/2011 Gleba 3 e 390.000.145/2012 Gleba Vila São José; Interessado: Terracap / Associação de Moradores / SPU; Assunto: Regularização do Setor Habitacional Vicente Pires; Relator: Rafael Oliveira; 3) Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Após verificado o quórum composto, o Presidente Substituto, Geraldo Magela, anunciou o início da Sessão, cumprimentando os presentes e comunicou que a Reunião Extraordinária será realizada no lugar da Reunião Ordinária marcada para o dia vinte e oito de março, em função de ser uma quinta-feira da Semana Santa. Na sequência, o Presidente informa que a convocação da Reunião fora para apreciação e discussão da aprovação dos processos do Vicente Pires. Comunicou a inclusão de mais um item a pauta: fazer uma análise dos macroprocessos de planejamento urbano. Explicou tratar-se de um tema já demandado há algum tempo por alguns Conselheiros, dado a necessidade de retomarem a análise de mais de uma dezena de projetos de parcelamentos privados, que estavam parados, aguardando o fim da análise dos projetos de parcelamentos públicos, por decisão do próprio Conselho. Seguiu, informando que decidiram por não analisar projeto a projeto isoladamente, sem antes terem uma visão de qual o impacto que o conjunto de parcelamentos pode trazer para uma determinada área. E que, portanto, a equipe da Secretaria faria uma apresentação de quais conjuntos de parcelamentos serão analisados a partir de agora. O tema entrará ao final da pauta. São chamados os processos 111.000.631/2011 Gleba 1; 390.000.183/2011 Gleba 2; 111.000.632/2011 Gleba 3 e 390.000.145/2012 Gleba Vila São José; interessado: Terracap / Associação de Moradores / SPU; assunto: Regularização do Setor Habitacional Vicente Pires; Relator: Conselheiro Rafael Oliveira. A palavra foi dada a Sra. Cláudia para apresentação das diretrizes urbanísticas elaboradas para o parcelamento do solo de regularização fundiária do Vicente Pires, em nome da SUPLAN. A Sra. Cláudia colocou que a elaboração das diretrizes e do processo de planejamento está sendo conduzido na Secretaria com um olhar maior sobre o território, assim o estudo para as diretrizes urbanísticas das áreas de regularização foram elaborados considerando o setor habitacional. Informou que as diretrizes urbanísticas seguem a Lei de Parcelamento do Solo e as disposições do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal - PDOT. Explicando que buscarão os fundamentos para a elaboração das diretrizes na legislação do PDOT, que foi levado em conta os aspectos ambientais, considerando o estudo de impacto ambiental elaborado para o Vicente Pires, bem como os planos setoriais. Destacou que na área do Vicente Pires o enfoque é a regularização fundiária, a estruturação do espaço, a melhoria do seu sistema viário e a locação de áreas para equipamentos públicos. Seguiu detalhando as diretrizes e colocou que está previsto nas diretrizes os instrumentos urbanísticos de outorga onerosa, de alteração de uso, de direito de construir no que extrapolar o que foi objeto de regularização e há a possibilidade de uma operação urbana consorciada, conforme previsto para as áreas de dinamização. A palavra foi dada ao GRUPAR para